



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Av. do Café, 600 – Londrina - PR

02ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
ATOrd 0000767-24.2011.5.09.0019
RECLAMANTE: OSNI DOS SANTOS
RECLAMADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE
Destinatário: LONDRINA ESPORTE CLUBE
AVENIDA JORGE CASONI, 1900, CENTRO,
LONDRINA/PR - CEP: 86010-250

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora, como consta do Auto, fiz depósito do(s) bem(bens) em mãos do(a) Sr.(a) Gleim Keller Bretzke de Oliveira, residente Avenida Jorge Casoni, 1900 o (a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a não abrir mão dos bens, sem autorização do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina, sob as penas da lei.

Gleim
 Depositário

Helio Spanholi
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado para ciência da Penhora e Avaliação referida no Auto retro e de que tem o prazo legal para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Em 17/06/25

Helio Spanholi
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

Ciente *Gleim*

